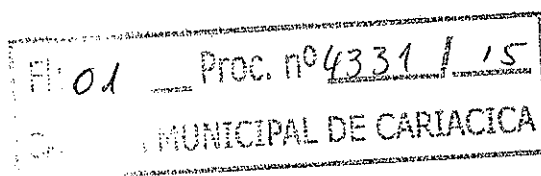




CÂMARA MUNICIPAL  
DE CARIACICA



GABINETE DA VEREADORA EDNA LUZIA FURTADO

PROJETO DE LEI CM Nº 276 /2015.

**EMENTA:** Dispõe sobre a obrigatoriedade das Unidades de Saúde a receberem resíduos de saúde perfurocortantes dos estúdios de tatuagens, para fins de descarte, no âmbito do Município de Cariacica.

A câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais;

**APROVA:**

CÂMARA MUNICIPAL  
CARIACICA - ES

4331 Data 05/10/15

Ed Sitteraggi  
Protocolo - Geral  
Assinatura

Art.1º - As unidades de Saúde do Município de Cariacica deverão receber resíduos de saúde perfurocortantes oriundos dos estúdios de tatuagens para fins de descarte.

Parágrafo único – As unidades de Saúde receberão todo o resíduo de saúde perfurocortante, que deve ser acondicionado em embalagem apropriadas “**Descarpack**” para descarte.

Art.2º - Os materiais perfurocortantes utilizados nos processos de elaboração de tatuagem, maquiagem, maquiagem definitiva e fixação de “**piercings**” são caracterizados como resíduos de saúde infectantes e devem ser acondicionados

[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL  
DE CARIACICA

GABINETE DA VEREADORA EDNA LUZIA FURTADO

Fl: 02 Proc. nº 4331/15  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

em recipientes específicos para esse fim, sendo recolhidos por meio de sistema de coleta especial para esse tipo de resíduo.

Art.3º - Será aplicada pelas Unidades de Saúde a logística reversa na Política Nacional de Resíduos Sólidos com a finalidade de dar-lhe o descarte devido.

Art.4º - As despesas decorrente para execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentarias próprias e suplementadas se necessárias.


Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrario.

Plenário Vicente Santório Fantini, 02 de outubro de 2015.

  
EDNA LUZIA FURTADO  
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL  
CARIACICA - ES

nº 4331 Data 05/10/15

  
Protocolo - Geral  
Assinatura

[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)